



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXX– EDIÇÃO Nº 60 CASSERENGUE(PB) 03 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 067/2026

Casserengue, 03 de agosto de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **NATANIELLE MACEDO PEREIRA**, CPF nº 133.288.734-14, do Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de **SAÚDE** deste município, no período de **29/07/2026** a **25/11/2026**.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXX– EDIÇÃO Nº 60 CASSERENGUE(PB) 03 DE AGOSTO DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 068/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

READAPTAR por um período de 180 dias (de 12/06/2026 a 12/12/2026), conforme Parecer nº 27/2026, o senhor **JUSCELINO CLEMENTINO DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS** para exercer a função comissionada de **CHEFE DE BIBLIOTECA E CENTRO DE INFORMÁTICA**, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de junho do corrente ano.

Casserengue - PB, 03 de agosto de 2026.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito